



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CAMPUS BELÉM E TOMÉ-AÇU  
PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS**

**REMATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS - PROELI  
Semestre 2020.1**

**Edital Nº 02/2020**

A Coordenação do Programa de Ensino de Línguas convoca os discentes aprovados no semestre 2019.2, para realização das rematrículas nos cursos de Língua Inglesa, Língua Espanhol, Língua Brasileira de Sinais e Gramática do Português para o semestre de 2020.1

**1. ELEGIBILIDADE PARA REMATRÍCULA**

- 1.1. Será considerado aprovado no semestre 2019.2, o discente o que obtiver o mínimo de 7,0 na nota geral do curso e frequência de 75% nas aulas.
- 1.2. As notas gerais do curso serão enviadas, via e-mail particular cadastrado no PROELI, para cada discente até o dia **31 de janeiro de 2020**.
- 1.3. Para os discentes egressos do semestre I, de qualquer idioma, caso não alcançarem o aproveitamento especificado no subitem anterior, estes poderão efetuar matrícula no semestre I, sem a necessidade de fazer prova de seleção de ingresso.
- 1.4. Para os discentes egressos a partir do semestre II, de qualquer idioma, caso não alcançarem o aproveitamento especificado no subitem anterior, estes somente poderão se matricular em turmas do semestre ao qual não alcançaram aproveitamento, e, portanto, não sendo possível se matricular em turmas do semestre posterior.

**2. PROCESSO DE REMATRÍCULA**

- 2.1. O discente aprovado no semestre pagará taxa única no valor de **R\$200,00**. Todavia, a taxa de rematrícula, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma, salvo por motivo devidamente justificado, em razão de problemas provocados pela instituição organizadora.
- 2.2. O pagamento da taxa de rematrícula será realizado exclusivamente por meio de depósito/transfêrencia bancária nominal, efetuado no:

***Banco do Brasil***

***Agência: 0086-8***

***Conta Corrente: 19.881-1***

***Titularidade: Fundação de Apoio à Pesquisa– FUNAPE, CNPJ:  
00.799.205/0001-89.***

**Observação:**

**- Não será aceito depósito por envelope, realizado em caixa eletrônico.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**CAMPUS BELÉM E TOMÉ-AÇU**  
**PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS**

- 2.3. Os discentes aprovados no semestre deverão realizar sua rematrícula no período de **03 a 07 de fevereiro de 2020**, por meio do preenchimento do formulário eletrônico de rematrícula disponível no endereço eletrônico <https://proeli.ufra.edu.br/>.
- 2.4. No ato de rematrícula, o candidato deverá anexar o comprovante de pagamento da taxa de rematrícula ao formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <https://proeli.ufra.edu.br/>.
- 2.5. No ato da matrícula, o discente deverá escolher a turma a qual fará rematrícula.
- 2.6. **Não será** permitida escolha de uma turma de **idioma diferente** da qual cursou o semestre anterior.
- 2.7. **Será** permitida escolha de uma turma **de dia e horário diferente** da qual cursou o semestre anterior.
- 2.8. Caso o discente escolha uma turma **de dia e horário diferente** da qual cursou o semestre anterior, ele deverá então escolher uma turma diferente e indicar a prioridade de alocação da turma.
- 2.9. Caso ocorra mais solicitações de rematrícula do que vagas nas turmas, a alocação de discentes seguirá os seguintes critérios de desempate por ordem de importância:
- 1) Discente já pertencente a turma no semestre anterior
  - 2) Discente proveniente de turma extinta
  - 3) Média da Nota Geral do Discente no curso inteiro.
- 2.10. Será divulgada uma lista dos alunos matriculados por língua estrangeira e por turma até o dia **24 de fevereiro de 2020**, na página do PROELI (<http://proeli.ufra.edu.br/>).
- 2.11. O não preenchimento do formulário de rematrícula no período estabelecido para a rematrícula, bem como a não apresentação da documentação exigida, implicará na perda do direito à vaga.

### **3. VAGAS**

- 3.1. As vagas, turmas e horários oferecidos para o semestre 2020.1 dos cursos do Programa de Ensino de Línguas, nos campi de Belém e Tomé-Açu, estão indicados a seguir.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CAMPUS BELÉM E TOMÉ-AÇU  
PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS**

**CURSOS, DIAS DA SEMANA, HORÁRIOS E VAGAS**

**3.3 Turmas no *Campus* Tomé-Açu**

**CURSO BÁSICO EM LÍNGUA INGLESA**

Semestre	Dia	Horário	Vagas
2º	3ª e 5ª	16:30 às 18:10	25
2º	Sábado	08:00 às 11:40	25
4º	3ª e 5ª	16:30 às 18:10	25
5º	4ª	14:30 às 18:10	25

**CURSO BÁSICO EM LÍNGUA ESPANHOLA**

Semestre	Dia	Horário	Vagas
2º	Sábado	08:00 às 11:40	25

**CURSO BÁSICO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS**

Semestre	Dia	Horário	Vagas
2º	Sábado	08:00 às 11:40	25
4º	Sábado	08:00 às 11:40	25

**CURSO BÁSICO EM GRAMÁTICA DO PORTUGUÊS**

Semestre	Dia	Horário	Vagas
2º	Sábado	08:00 às 11:40	25

**4.4 Turmas no *Campus* Belém**

**CURSO BÁSICO EM LÍNGUA INGLESA**

Semestre	Dia	Horário	Vagas
2º	3ª e 5ª	18:30 às 20:10	25
2º	Sábado	08:00 às 11:40	25

**CURSO BÁSICO EM GRAMÁTICA DO PORTUGUÊS**

Semestre	Dia	Horário	Vagas
2º	Sábado	08:00 às 11:40	25



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**CAMPUS BELÉM E TOMÉ-AÇU**  
**PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS**

**4. CALENDÁRIO DE REMATRÍCULA 2020.1**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA PROVÁVEL</b>
Divulgação do Edital	06 de janeiro de 2020
Envio das notas gerais via e-mail	Até 31 de janeiro de 2020
Rematrículas dos Aprovados	03 a 07 de fevereiro de 2020
Divulgação da lista dos alunos matriculados	24 de fevereiro de 2020
<b>Início do semestre letivo</b>	<b>02 de março de 2020</b>

**5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Os prazos estabelecidos neste edital poderão ser prorrogados a juízo do PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS - PROELI, segundo critérios de conveniência e oportunidade, com a conseqüente publicação das alterações nos meios de comunicação;

5.2. Após a realização de rematrícula, o candidato não poderá alterar as turmas selecionadas;

5.3. O livro didático adotado em cada curso é de total responsabilidade do aluno.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Programa de Ensino de Línguas.

5.5. Informações adicionais estarão disponíveis na página do PROELI (<http://proeli.ufra.edu.br>).

**Belém, 06 de janeiro de 2020.**

\_\_\_\_\_  
Profª. Drª Ana Paula Martins Alves Salgado  
Coordenadora do Programa de Ensino de Línguas - PROELI